



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

31ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	27/03/2024	Horário início: 08h00min
Licitação / Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 07/2022 Nº 16/2022 Nº 141/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 04/11/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome/Empresa	CPF/CNPJ - MF
18/03/2024	81	ALEXANDRE LUCIANO ALVES 92320414991	22.550.418/0001-05
18/03/2024	83	ELIEZER ALI LOPEZ YEPES	707.651.512-19
19/03/2024	85	LUIZ EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	123.230.309-73

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que:

INTERESSADO	ANÁLISE E JULGAMENTO
ALEXANDRE LUCIANO ALVES 92320414991	<p>a) Documento referente ao item 6.1.2. alínea "a" com nome não correspondente ao CNPJ vinculado, bem como não indicando para qual dos itens do Edital apresenta credenciamento;</p> <p>b) Não apresentou os documentos previstos no item 6.1.2. alíneas "b.4", "c", "j" e "k" do edital, correspondentes ao Cartão CNPJ, Certificado de Cadastro como MEI, CND's trabalhista e FGTS, respectivamente;</p> <p>c) Apresentou o documento previsto no item 6.1.2. alínea "i" do Edital, anexos III e VI, em nome da pessoa física do representante da empresa;</p> <p>d) Quanto aos documentos definidos no item 6.1.2. alíneas "d" e "e", foram apresentados cópias de documentos físicos <u>sem a devida atencição</u>, não atendendo ao especificado no item 6.2. do Edital.</p> <p>Conclusão: frente aos apontamentos acima de não conformidade às regras definidas no Edital, o interessado foi considerado INABILITADO.</p>
ELIEZER ALI LOPEZ YEPES	<p>a) Os documentos definidos no item 6.1.1. alíneas "b" e "c", foram apresentados cópias de documentos físicos <u>sem a devida atencição</u>, não atendendo ao especificado no item 6.2. do Edital;</p> <p>b) Não apresentou os documentos solicitados no item 6.1.1. alíneas "e", "f" e "g" do Edital, correspondentes às CND,s municipal, estadual e federal respectivamente.</p> <p>Conclusão: frente aos apontamentos acima de não conformidade às regras definidas no Edital, o interessado foi considerado INABILITADO.</p>
LUIZ EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	<p>O interessado atendeu a todas as regras do Edital para credenciamento, sendo considerado HABILITADO.</p>

Cientes os licitantes dos resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

<https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **05/04/2024**, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30. Se o(a) interessado(a) quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

KARINA J. DOS SANTOS OESTERREICH
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JEAN MIGUEL GRASEL
3º VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

WINDSON BARROS DE PAULA
MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO